



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO Nº 55/CONSUP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2018 da Universidade Federal do Cariri

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/CONSUP/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 53/CE/PROEN, que informa o deferimento, *ad referendum* da Câmara de Ensino, a proposta de Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2018;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003724/2017-92;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano letivo de 2018, na forma do anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior *Pro Tempore*